



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**
Nº AIA: SIAM 002647/2019 - SEI 1370.01.0019482/2021-93

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA		NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO DO CERTIFICADO DE	
SIAM 002647/2019		SIAM 23909/2018/001/2019		Nº 004/2021	
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: N.V. TOLEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.			CPF/CNPJ: 28.425.711/0001-27		
Endereço: Fazenda Boa Vista, s/nº			Complemento: Córrego Preto		Bairro: -
Município: Alpercata	UF: MG	CEP: 35.138-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: N.V. Toledo Empreendimentos Imobiliários LTDA.			CPF/CNPJ: 28.425.711/0001-27		
Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 475			Complemento:		Bairro: Centro
Município: Governador Valadares	UF: MG	CEP: 35.020-460			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Fazenda Boa Vista			Área Total (ha): 109,34,62ha		
Registro nº: 58.751 e 58.778			Área Total RL (ha): não se aplica - imóvel urbano		
Município/Distrito: Alpercata	UF: MG	INCRA (CCIR): não se aplica - imóvel urbano conforme Lei Munic			
Coordenada Plana (UTM): 810442.10 m E, 7897244.19 m S			Datum: WGS 84		Fuso: 23K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): não se aplica - imóvel urbano					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP com corte de árvores isoladas	0,9400	ha	Infraestrutura	Construção de barra travessias e áreas verdes	
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa	6,0085	ha	Infraestrutura	Construção de barra travessias e áreas verdes	
Corte de árvores nativas isoladas	24	unidade	Infraestrutura	Construção de barra travessias e áreas verdes	
Total:			Total:		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber	Área
Mata Atlântica	1,08	Campo sujo - Árvores nativas isoladas		não se aplica	1,08
Total:				Total:	1,08

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
Lenha de floresta nativa	-	4,7781

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Silvania Arreco Rocha - Gestora Ambiental - 1469839-3
Mateus Garcia de campos – Gestor Ambiental - 1.265.599-9
Henrique de Oliveira Pereira - Gestor Ambiental - 1.388.988-6
Emerson de Souza Perini – Analista Ambiental - 1.151.533-5
Data da Vistoria: 07/02/2019 - vistoria realizada para assinatura do TAC

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/12/2021
Data de Validade: 29/12/2027 (a mesma do certificado de licença)

Observações:
"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHA LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CRC CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA I

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único nº 142/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2021

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 10 de janeiro de 2021.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 25/01/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40421466** e o código CRC **15DB87C6**.